



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
 Data: 20/03/2024
 Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 23/02/2024
Nº do Empenho: 97/2024
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenhos anteriores:	66.813,67
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:	3.500,00
Total (A):	653.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.313,67
		Total (A - B):	582.686,33

Credor: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ: 570.657.211-91		
Endereço:	Cidade:	UF:
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.	Conta: 510017942-9	
Agência: 1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta: Corrente	

Especificação:
 DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.500,00

Pagamentos: Nº Pagamento.:95 **Conta Bancária.:** 001 - Banco do Brasil S.A. / 4107 - 6 **Valor .:** 2.388,59
Valor Total Pago.: 2.388,59
Valor Total à Pagar.: 1.111,41

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 23/02/2024
 Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

GISELENE GOMES GUIMARAES
 CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 07/03/2024

Usuário: Sandra.Cesaria

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/03/2024

Nº da Liquidação: 97/2024

Nº do Empenho: 97/2024

ORDINARIO

Vencimento: 07/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	97/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.500,00	Valor liquidado:	2.388,59
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	3.500,00	Total (B):	2.388,59
		Total (A - B):	1.111,41

Credor: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 570.657.211-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

510017942-9

Agência: 1322-6 - BANCO DO BRASIL

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.388,59

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.388,59

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/03/2024

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

VEREADOR SEBASTIAO NUNES		MÊS/ANO: 02/2024			
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO		R\$: 2.388,59			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor	
	033428	01/02/2024	Combustível+ manutenção	R\$ 286,55	
	033498	03/02/2024	Combustível	R\$ 156,08	
	033572	04/02/2024	combustível	R\$ 189,45	
	033624	06/02/2024	Combustível+ manutenção	R\$ 250,27	
	033717	07/02/2024	combustível	R\$ 179,41	
	033871	09/02/2024	combustível	R\$ 64,04	
	033951	12/02/2024	Combustível + manutenção	R\$ 228,29	
	034117	15/02/2024	combustível	R\$ 252,30	
	034162	15/02/2024	manutenção	R\$ 32,00	
	034362	20/02/2024	combustível	R\$ 234,99	
	034752	27/02/2024	combustível	R\$ 283,70	
	034909	29/02/2024	combustível	R\$ 231,51	

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.



SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA

Nova Xavantina - MT, 29/02/2024

Protocolo

Recebi em: 29/02/2024

Assinatura: WILLIAN TESSERA

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 02/03/2024
PARANÁ N.º 058/2024

André M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:
Aprovado
Aprovado Parcialmente
Reprovado

Data:

Quincy
Assinatura

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 01/02/2024 Valor Total: R\$ 286,55

NF-e
Nº 033428
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 033428
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0334 2810 1222 8345

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240008873111 01/02/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 01/02/2024	
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 01/02/2024	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 22:28:34

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 286,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 286,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	42,639	5,97	0,00	254,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927-1	IPIRANGA F1 MASTER 15W40 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$286,55 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Base Cálculo ST Retido: R\$15,52 Valor ST Retido: R\$2,95 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 32,81 (11,45%) Federais, R\$ 49,48 (17,27%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,29 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 03/02/2024 Valor Total: R\$ 156,08

NF-e
Nº 033498
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 033498
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0334 9810 3070 9087

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240009287919 03/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

03/02/2024

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

03/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:09:08

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	156,08	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	26,145	5,97	0,00	156,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$156,08
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Placa: JKC-9657 - Motorista: CURICA
Tributos Aproximados: R\$ 17,48 (11,20%) Federais, R\$ 27,00 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 44,48 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 04/02/2024 Valor Total: R\$ 189,45

NF-e
Nº 033572
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 033572
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0335 7210 4214 6090

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240009524308 04/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

04/02/2024

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

04/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

21:46:09

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	189,45		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	189,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	31,735	5,97	0,00	189,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$189,45
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO
Tributos Aproximados: R\$ 21,22 (11,20%) Federais, R\$ 32,77 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 53,99 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recipients of QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 06/02/2024 Valor Total: R\$ 250,27

NF-e
Nº 033624
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 033624
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0336 2410 6053 5483

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240009903679 06/02/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 06/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 06/02/2024
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 05:35:48

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 250,27	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 250,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	29,862	5,97	0,00	178,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927-1	IPIRANGA F1 MASTER 15W40 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1092-1	PALHETA - A 16	8512.90.00	060	5.405	UN	2,000	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$250,27 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Base Cálculo ST Retido: R\$15,52 Valor ST Retido: R\$2,95 Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 31,41 (12,55%) Federais, R\$ 43,08 (17,21%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 74,49 Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 033717
Série 002

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 07/02/2024 Valor Total: R\$ 179,41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 033717
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0337 1710 7143 2584

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240010450661 07/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
------------------------------------	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 07/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 07/02/2024
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 14:32:58

DUPLICATAS

--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 179,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 179,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	30,052	5,97	0,00	179,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$179,41
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO
Tributos Aproximados: R\$ 20,09 (11,20%) Federais, R\$ 31,04 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 51,13 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 033871
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 033871
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0338 7110 9220 9523

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240011396805 09/02/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 09/02/2024		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE , 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 09/02/2024	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 22:09:52

DUPLICATAS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 64,04	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 64,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	10,727	5,97	0,00	64,04	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$64,04 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: NJE-9587 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 7,17 (11,20%) Federais, R\$ 11,08 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 18,25 Fonte: IBPT Chave: 24F470	RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 033951
Série 002

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 12/02/2024 Valor Total: R\$ 228,29

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 033951
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0339 5111 2040 9024

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151240011672666 12/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013064707-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

570.657.211-91

DATA DA EMISSÃO

12/02/2024

ENDEREÇO

RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO OESTE

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

12/02/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

04:09:02

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	228,29		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	228,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	32,880	5,97	0,00	196,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
927-1	IPIRANGA F1 MASTER 15W40 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
700	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$228,29
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Base Cálculo ST Retido: R\$15,52 Valor ST Retido: R\$2,95
Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO
Tributos Aproximados: R\$ 26,28 (11,51%) Federais, R\$ 39,40 (17,26%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 65,68 Fonte: IBPT Chave: 24F470

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 034117
Série 002

Recebemos de QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA - RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 - CENTRO OESTE - NOVA XAVANTINA - MT.
Emissão: 15/02/2024 Valor Total: R\$ 252,30

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA

RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinelal@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 034117
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0341 1711 5065 4115

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240012546966 15/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ / CPF 570.657.211-91 DATA DA EMISSÃO 15/02/2024

ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27 BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE CEP 78690-000 DATA SAÍDA 15/02/2024

MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA UF MT TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 06:54:11

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	252,30		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	252,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	42,262	5,97	0,00	252,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
-------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$252,30
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260)
Placa: JKL-9657 - Motorista: CURICA
Tributos Aproximados: R\$ 28,26 (11,20%) Federais, R\$ 43,65 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 71,91 Fonte: IBPT Chave: 24F470

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 034162
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA
RUA OSCAR NIEMAYER, SN
JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000
gp.sentinela1@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 034162
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0341 6211 5144 7160

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151240012732535 15/02/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO. 15/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE , 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:47:16

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
927-1	IPIRANGA F1 MASTER 15W40 24/1	2710.19.32	060	5.656	UN	1,000	32,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$32,00 PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260 Fornecedor: SEBASTIAO Base Cálculo ST Retido: R\$17,64 Valor ST Retido: R\$3,35 Tributos Aproximados: R\$ 4,30 (13,45%) Federais, R\$ 5,44 (17,00%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 9,74 Fonte: IBPT Chave: 4F470	

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA RUA OSCAR NIEMAYER, SN JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000 gp.sentinelal@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 034362 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0343 6212 0042 0127
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240013959614 20/02/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 20/02/2024		
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 20/02/2024	
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 04:20:12

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	234,99	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	39,363	5,97	0,00	234,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
--	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$234,99 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKC-9657 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 26,32 (11,20%) Federais, R\$ 40,65 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 66,97 Fonte: IBPT Chave: 24F470	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

 QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA RUA OSCAR NIEMAYER, SN JARDIM ALVORADA - NOVA XAVANTINA - MT Fone: (66) 3438-1256 CEP: 78690-000 gp.sentinelal@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 034752 Série 002 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5124 0201 3042 5200 0177 5500 2000 0347 5212 7044 0297 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

FINALIDADE DA OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240016070319 27/02/2024	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013064707-1	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.304.252/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	CNPJ / CPF 570.657.211-91	DATA DA EMISSÃO 27/02/2024
ENDEREÇO RUA JOAO CAMPELO TIETE, 27	BAIRRO / DISTRITO CENTRO OESTE	DATA SAÍDA 27/02/2024
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	HORA DA SAÍDA 04:40:29
CEP 78690-000	TELEFONE / FAX -	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	283,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 283,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
804-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	48,004	5,91	0,00	283,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
--	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$283,70 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Sede do Ganha Tempo - Praça Ipiranga - Travessa Paes de Oliveira, s/n, Centro, Cuiabá - MT. CEP 78.005-260) Placa: JKC-8657 - Motorista: SEBASTIAO Tributos Aproximados: R\$ 31,77 (11,20%) Federais, R\$ 49,08 (17,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 80,85 Fonte: IBPT Chave: 24F470	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** referente ao mês de **fevereiro de 2024**.

PARECER N° 018/2024

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal n° 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, correspondente ao período de **fevereiro de 2024**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal n° 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal n° 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal n° 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eletorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis' e 'manutenção em geral do automóvel', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** foi elaborado com a data de 29 de fevereiro de 2024, e protocolado em 29/02/2024, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Sebastião Nunes de Oliveira** requereu a importância de R\$ 2.388,59, valor este permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Fevereiro de 2024 foram realizadas 03 (três) sessões ordinárias e o vereador compareceu em todas, conforme livre de assinatura de presença dos vereadores nas sessões, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

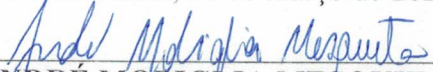
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado; e requereu valor permitido para verba indenizatória;

Não fora detectada a não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Sebastião Nunes de Oliveira**, referente ao mês de fevereiro de 2024.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 01 de março de 2024.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 6/11
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/03/2024

N. da Ordem: 95/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	97/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.500,00	Valor da ordem:	2.388,59
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.500,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.388,59
		Saldo (A-B):	1.111,41

Credor: SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA

CPF.: 570.657.211-91

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1322-6

Conta Corrente: 510017942-9

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE FEVEREIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.388,59

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.388,59

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.388,59

Recursos: 15000000000 **Valor:** 2.388,59

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 4107 - 6

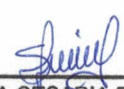
Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 07/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


SANDRA CESÁRIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

07/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:51:54
132201322 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2024
NR. DOCUMENTO	551.322.000.017.942
VALOR TOTAL	2.388,59

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SEBASTIAO NUNES OLIVEIRA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 17.942-6
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR.AUTENTICACAO	7.25C.A77.03B.D96.E24
-----------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1
Data: 20/03/2024
Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94
Município: NOVA XAVANTINA

Data da Anulação: 07/03/2024
Número da A.N.E.: 11/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenho:	97	Data:	23/02/24
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:			3.500,00
Total (A):	653.000,00	Anulações Anteriores:			0,00
		Valor Anulação (B):			1.111,41
		Saldo Empenho:			0,00

Credor:	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	570.657.211-91	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	510017942-9
Agência:	1322-6 - BANCO DO BRASIL	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
DESPESA COM ESTIMATIVA DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, DO MES DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.111,41

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Fica anulada a importância de R\$: 1.111,41

Anulação Motivo:
ANULAÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA VI NO MES DE REFERENCIA.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA